



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

LEI MUNICIPAL Nº 1040, de 26 de Fevereiro de 2019.

Súmula: Altera PPA, altera LDO e abre Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Altera PPA, altera LDO, e faz abertura por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.085.000,00 (Um milhão e oitenta e cinco mil reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Especial		Superávit Financeiro		1.085.000,00
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	0
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	300.000,00
10.301.0006.1009		AQUISIÇÃO MICRO ONIBUS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1031	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	80.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.1010		AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1032	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	240.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.1011		AQUISIÇÃO DE VAN - TRANSPORTE SANITÁRIO		



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1033	380	APSUS Saúde CAPITAL Estado (380)		
	6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	75.000,00
	6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.101		AQUISIÇÃO EQUIP. ODONTOLÓGICOS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1034	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
	8.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0009.101		EQUIPAMENTOS CONSELHO TUTELAR		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1711	886	FIA CONSELHO TUTELAR (886)		
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0008.101		FEAS INCENTIVO V		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
1752	900	FEAS INCENTIVO V (900)		
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	35.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0008.101		FEAS INCENTIVO V		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1751	900	FEAS INCENTIVO V (900)		
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	100.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0008.101		EQUIPAMENTOS CRAS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1753	801	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS FTE801		
	8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	240.000,00
	8.003	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0009.101		AQUISIÇÃO VEÍCULO ADAPTADO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1971	887	FEAS VEÍCULO ADAPTADO (887)		



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. - Fica autorizado a abrir no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.084,00 (noventa e cinco mil e oitenta e quatro reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Suplementar		Superávit Financeiro		95.084,00	
		6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	94.130,00
	6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0006.201			PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
	3				
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1371	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	954,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0008.202			MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DA ASSISTENCIA		
	4				
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	1961	800	FEAS INCENTIVO 4 (800)		
Resumo acumulado			Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto Realizado
Especial			Superávit Financeiro	Acréscimo	1.085.000,00 1.085.000,00
Suplementar			Superávit Financeiro	Acréscimo	95.084,00 95.084,00

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**